

REFLEXÕES ACERCA DA ETNICIDADE E DIVERSIDADE CULTURAL NA BNCC E NO PNE

REFLECTIONS ON ETHNICITY AND CULTURAL DIVERSITY AT BNCC AND PNE

Daniele Gonçalves Lisbôa Gross 1

Letícia Gama 2

Maisa Bruna de Moraes Teixeira do Nascimento 3

Iron Martins Lisbôa Júnior 4

Wylker de Souza Saraiva 5

Resumo: Trata-se de uma análise documental que tem a finalidade de apontar quais as estratégias, metas do PNE e as competências da BNCC acerca da etnicidade e diversidade cultural. O levantamento bibliográfico além de discutir sobre as políticas educacionais, destaca os aspectos e dimensões enfatizados acerca da "Etnicidade e Diversidade Cultural". Conclui-se que seria melhor que ambos os documentos atendessem às políticas educacionais e que se levasse em consideração sempre a multiplicidade de realidades das escolas, infraestruturas, culturas, formações profissionais e o aluno, respeitando a peculiaridade e a singularidade de cada cenário, envolvendo assim a correta compreensão da etnicidade e diversidade cultural.

Palavras-chave: BNCC. PNE. Etnicidade. Diversidade Cultural.

Abstract: This is a documentary analysis aimed at pointing out what strategies, goals of the PNE and the competencies of BNCC about ethnicity and cultural diversity. The bibliographical survey besides discussing about educational policies, highlights the emphasized aspects and dimensions about "Ethnicity and Cultural Diversity". It is concluded that it would be better for both documents to meet the educational policies and that the multiplicity of realities of schools, infrastructures, cultures, professional backgrounds and the student should always be taken into account, respecting the peculiarity and the singularity of each scenario, thus involving a correct understanding of ethnicity and cultural diversity.

Keywords: BNCC. PNE. Ethnicity. Cultural Diversity.

Graduada em Educação Física – Licenciatura Plena; Especialista em Educação Física Escolar. Professora de cargo efetivo da rede estadual de ensino do Estado do Tocantins. Professora de ensino superior do curso de Educação Física da Universidade de Gurupi - UnirG. E-mail: danielegross86@gmail.com | 1

Graduada em Educação Física, Licenciatura e Bacharelado, pela Universidade Paulista, Câmpus Brasília, especialista em Educação Física Escolar, Atividade Física e Lazer. E-mail: leticiagama86@gmail.com | 2

Graduada em Educação Física – Licenciatura e acadêmica do curso de Educação Física - Bacharelado da Universidade de Gurupi – UnirG. E-mail: maisabrunat@gmail.com | 3

Graduado em Educação Física – Licenciatura Plena; Especialista em Educação Física Escolar e professor de cargo efetivo da rede estadual de ensino do Estado do Tocantins. E-mail: abc3000ster@gmail.com | 4

Graduado em Educação Física - Licenciatura Plena; Especialista em Educação Física com ênfase em treinamento Esportivo e Professor de ensino superior do curso de Educação Física da Universidade de Gurupi – UnirG. E-mail: profwylker@gmail.com | 5

Introdução

Para nós, a etnicidade tem sido um tema de pouco destaque no âmbito escolar atualmente e a diversidade cultural, além de ter sido discutida, vem sendo esquecida ao que se refere aos documentos de referência da educação. Esse entendimento tem nos causado curiosidade e nos instigado a buscar novas alterações sobre os temas ora apresentados e mais, sobre como isso tem sido trabalhado no âmbito educacional, principalmente quando exigido normativas do Sistema Educacional Brasileiro.

A Base Nacional Comum Curricular (BNCC) é um desses documentos de caráter normativo que deve trazer à educação brasileira maiores avanços ao que se refere à qualidade do ensino. Entretanto, esse tem provocado inúmeras contestações no âmbito escolar municipal, estadual e federal. Conceitualmente, é a principal norma editada pelo Ministério da Educação com o objetivo de definir as áreas do conhecimento integrantes dos currículos e propostas pedagógicas de todas as escolas públicas e particulares de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio, assim como os conhecimentos, competências e habilidades em cada disciplina escolar aplicados a situações da vida real.

Já ao que se refere ao Plano Nacional de Educação (PNE) aprovado pela Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014, pode-se afirmar que é um instrumento de planejamento do Estado, que orienta a execução e o aprimoramento de políticas públicas do setor educacional (ROSSI, 2016, p. 139). Contudo, esse foi um dos documentos que norteou a existência da BNCC, assim como LDB (1996) e DCN (2014).

Em virtude da intensa discussão à cerca da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) que se instaurou no âmbito escolar municipal, estadual e federal e do Plano Nacional de Educação (PNE), dois documentos relativamente atuais e que vislumbram discussões intensas por profissionais da área de setores públicos e privados de todo o país. Partindo dessa ideia e de tudo o que se debate atualmente sobre a etnicidade e a diversidade cultural, chegamos às seguintes questões: Será que esses temas têm sido abordados de forma significativa e relevante nos documentos que referenciam o currículo escolar atualmente? Será que os documentos, BNCC e PNE abordam a etnicidade e a diversidade cultural em suas entrelinhas a fim de promover sua integralidade no ambiente escolar? Quais seriam as estratégias e metas do PNE e os conhecimentos de competências e habilidades da BNCC acerca da etnicidade e diversidade cultural?

Temos por objetivo primeiro, ao elaborar este texto, apontar quais as estratégias, metas do PNE e as competências da BNCC à cerca da etnicidade e diversidade cultural. Nossa intenção é especificamente, analisar os documentos BNCC e PNE, a fim de buscar os temas etnicidade e diversidade cultural e discuti-los de acordo com autores e com os referidos documentos e, contudo, verificar como esses temas têm sido tratados na implementação dos referidos documentos ao que se refere aos níveis de ensino (Educação básica e o Ensino superior).

A Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e o Plano Nacional de Educação (PNE 2014-2024): Com Vistas à Etnicidade e Diversidade Cultural

A Base Nacional Comum Curricular (BNCC) é um documento de caráter normativo que define o conjunto orgânico e progressivo de aprendizagens essenciais que todos os alunos devem desenvolver ao longo das etapas e modalidades da Educação Básica (BRASIL, 2017). Foi divulgada inicialmente, em 2015, após discussões firmadas por um Comitê de Assessores e Especialistas de diferentes estados brasileiros, Distrito Federal e de municípios específicos. Discussões essas que tomaram forma a partir de 2013, com o chamado Movimento pela Base, promovido pelo MEC.

A Base Nacional Comum Curricular é uma exigência colocada para o sistema educacional brasileiro pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Brasil, 1996; 2013), pelas Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais da Educação Básica (Brasil, 2009) e pelo Plano Nacional de Educação (Brasil, 2014), e deve se constituir como um avanço na construção da qualidade da educação (BRASIL, 2016).

Aplica-se à educação escolar, tal como a define o § 1º do Artigo 1º da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB, Lei nº 9.394/1996), e indica conhecimentos e competências que se espera que todos os estudantes desenvolvam ao longo da escolaridade. Orientada pelos princípios éticos, políticos e estéticos traçados pelas Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica (DCN), a BNCC soma-se aos propósitos que direcionam a educação brasileira para a formação humana integral e para a construção de uma sociedade justa, democrática e inclusiva (BRASIL, 2018, p.7).

Na versão preliminar de 2016, frisa de forma concisa que é importante ao estudante brasileiro ter direito de acesso e de apropriação aos conhecimentos essenciais, durante sua trajetória na Educação Básica, desde o ingresso na Creche até o final do Ensino Médio. Salienta ainda, que é a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), como parte importante do Sistema Nacional de Educação, que configura-se como “parâmetro fundamental para a realização do planejamento curricular, em todas as etapas e modalidades de ensino, a ser consolidado no Projeto Político Pedagógico (PPPs) das Unidades Educacionais (UEs), de acordo com o inciso I, do artigo 12, da Lei 9.394 (LDB)” (BRASIL, 2016, p.30).

Diante de todo o processo de criação e discussão do referido documento (BNCC), grandes outros apontamentos serviram como marcos legais de embasamento, como apresentado no quadro a seguir:

Tabela 1 - Documentos norteadores para a criação da BNCC

FONTE	SIGLA	ANO
Constituição Federal	CF	1988
Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional	LDB	1996
Parâmetros Curriculares Nacionais	PCN	1997
Diretrizes Curriculares Nacionais	DCN	2011
Plano Nacional de Educação	PNE	2014

Em contrapartida ou até mesmo em concordância com o apresentado como embasamento para tal criação, podemos ainda nos a ter ao que foi apresentado por Ferreira (2015, p.310):

[...] (a) Referenciais Curriculares Nacionais para a Educação Infantil (BRASIL 1995), os (b) Parâmetros Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental (1997), os (c) Referenciais Curriculares para o Ensino Médio (1998) e as (d) Diretrizes Curriculares da Educação Básica aprovadas pelo Conselho Nacional de Educação (2011).

Confirma ainda que todos esses documentos oficiais ordenaram a base curricular comum para que ela fosse implementada por estados e municípios no território nacional. “Todavia, isso não aconteceu de forma sistemática no território nacional, seja porque os referenciais e diretrizes não são documentos oficiais mandatórios, seja porque não houve por parte do governo federal ações de apoio, monitoramento e avaliação dos desdobramentos dos conteúdos mínimos” (FERREIRA, 2016, p.310).

Enfim, muito se discutiu e ainda se discute sobre a BNCC, porém para o referido estudo foi apresentado de forma sucinta, a fim de embasar e iniciar a discussão a qual nos propomos neste. A BNCC ainda, nos apresenta competências e habilidades que serão fundamentais para nossa alteração referente à etnicidade e diversidade cultural. A Base de estrutura por meio de competências, assim como nos Parâmetros Curriculares Nacionais – PCN. No entanto, podemos entender que competência seria uma mobilização de conhecimentos e, habilidades como sendo, as atitudes e valores capazes de resolver demandas complexas da vida cotidiana materializada, ao longo da base, como meta a ser atingida (MACEDO, 2018).

A BNCC, última versão, fica então organizada da seguinte forma: inicialmente, “adota dez competências gerais, que se inter-relacionam e perpassam todos os componentes curriculares ao longo da Educação Básica, sobrepondo-se e interligando-se na construção de conhecimentos e habilidades e na formação de atitudes e valores, nos termos da LDB” (p.18). Logo após, para as etapas da Educação Infantil, são exibidos seis direitos de aprendizagem e desenvolvimento, cinco campos de experiência e ainda, objetivos de aprendizagem e desenvolvimento organizados em três grupos de faixas etárias, para cada campo de experiência (p.23). Para o Ensino Fundamental e Médio, se organiza em quatro áreas do conhecimento, cada área de conhecimento constitui competências específicas de área, além ainda de competências específicas para cada componente curricular e, esses por sua vez apresentam um conjunto de habilidades, relacionadas à objetivos de conhecimentos diferentes (conteúdos, conceitos e processos) que são organizados em unidades temáticas (BRASIL, 2017).

Durante leituras e discussões realizadas à cerca do que poderia ser encontrado na BNCC, foi possível notar que a mesma contempla, nas diferentes áreas de conhecimentos, temáticas referentes à interculturalidade, à sustentabilidade socioambiental, assim como às causas históricas, políticas, econômicas e sociais das diferentes formas de discriminação e exclusão, contribuindo para a identificação e a superação das desigualdades socialmente construídas. Discussões pertinentes a esse estudo. Isso tudo parte do pressuposto de que devem ser trabalhadas temáticas afins às modalidades da Educação Básica, lembrando que tal uma legislação brasileira e diretrizes instituídas regulamentadas pelo Conselho Nacional de Educação os quais preveem orientações específicas, no que tange às modalidades: Educação de Jovens e Adultos (EJA); Educação Especial na Perspectiva Inclusiva; Educação do Campo; Educação Escolar Indígena; Educação Escolar Quilombola; Educação para as Relações Étnico-Raciais; Educação Ambiental e Educação em Direitos Humanos (BRASIL, 2016).

Em contrapartida, Dourado e Oliveira (2018), acredita em uma discussão de diversidade mais simplista, com ideia de construção de currículo centrada nas competências e habilidades:

A lógica da diversidade dá lugar a uma perspectiva de uniformização e homogeneização curricular, com a prescrição de currículo mínimo centrado em habilidades e competências, permitindo maior atrelamento da BNCC às avaliações externas. Além disso, observa-se subtração da autonomia, da diversidade e da localidade em detrimento da centralização curricular, cujos planejadores da política federal assumem as definições e os mecanismos de sua implementação por meio do financiamento, da gestão centralizada, da avaliação, da formação de professores, entre outros (p.41).

As normas oficiais, em qualquer campo do social, resultam de múltiplas negociações entre forças políticas diversas, em contextos bastante diferenciados. As complexas e diversas negociações existentes, permitem, nos diversos momentos políticos, o surgimento de diferentes propostas para o campo (ALVES, 2018). Contudo, “podemos lembrar que se a Base Nacional Comum está presente na formulação final do Plano Nacional da Educação houve um longo movimento para que até aí chagássemos” (p.46). Inicialmente a mesma estaria pautada nas entrelinhas da LDB (Lei n. 9394/96) como: Base Nacional Comum e/ou Base Comum Nacional. Logo, esta também esteve inserida nos Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN) como Base Nacional Comum (BNC) enfim, muitos foram os arcabouços pelos quais essa base se estruturou para chegar ao que conhecemos hoje como BNCC. Contudo, o que nos interessa em dado momento seria a sua ressignificação para com o Plano Nacional de Educação (PNE), como tem dito Alves (2018, p. 47):

No momento atual, em torno da BNCC—e do PNE—percebemos que as movimentações vão se dando nestes processos diversificados. Em especial, com relação à formação herdada de organização curricular por disciplinas, as resistências vão se dando na possibilidade de se manter as existentes, na ideia de que devemos todos contribuir para uma melhor formação dos docentes.

A Base Nacional Comum integra a Política Nacional de Educação Básica, conforme o apresentado em sua versão preliminar, Brasil (2016, p.26) quando exibe “as quatro políticas que decorrem da BNCC – Política Nacional de Formação de Professores, Política Nacional de Materiais e Tecnologias Educacionais, Política Nacional de Avaliação da Educação Básica e Política Nacional de Infraestrutura Escolar”. No entanto, estas políticas têm se organizado de uma forma a “garantir as condições que geram a qualidade na Educação Básica, ou seja, o direito de aprender e de se desenvolver dos/das estudantes da Educação Básica, acolhidos em sua diversidade e em uma perspectiva inclusiva” (p.26).

Contudo, resta saber por fim que a BNCC foi sancionada pela presidenta Dilma Rousseff e como afirma Fonseca e Paniago (2017, p.46), “surgiu para o cumprimento dos princípios de metas e estratégias educacionais que se encontram dispostos na Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014, conhecida como Plano Nacional de Educação (PNE)”. Cabe ressaltar ainda que, “dentro do PNE, a BNCC corresponde à Meta nº7 Estratégia 7.1, cujo objetivo é fomentar a qualidade da educação básica para atingir médias nacionais exigidas pelo Ideb” (p.46).

Não obstante, o PNE foi aprovado pela Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014, esse é “um instrumento de planejamento do Estado, que orienta a execução e o aprimoramento de políticas públicas do setor educacional” (ROSSI, 2016, p. 139). Seu surgimento se deu a partir de inúmeras discussões decorrentes do Conae (Conferências Nacionais de Educação realizadas nos anos de 2010 e 2014), toda a população brasileira foi convidada para construir um sistema nacional articulado de educação e na edição seguinte seria o Plano Nacional da Educação neste mesmo sistema articulado (Sistema Nacional de Educação). Vários foram os setores da sociedade a participar das discussões, tanto movimentos sociais, profissionais de educação como também governantes e educação privada.

Em detrimento da criação do PNE, a Conae constituiu-se em instância de discussão sobre a elaboração de um Plano Nacional de Educação. A edição de 2010, realizada em Brasília, com a reunião das esferas municipais, regionais, estaduais e distrital, assinalou necessidades e perspectivas para a construção de uma educação de melhor qualidade em todos os níveis e modalidades (ROSSI, 2016). No referido Plano, deste ano, no artigo 7º, esboça-se uma tentativa de regulamentação do Regime de Colaboração, fixando que “[...] a União, os estados, o Distrito Federal e os municípios atuarão em regime de colaboração visando ao alcance das metas e a implementação das estratégias objeto deste Plano [...]” (PIOLLI, 2015, p.484).

Já o Conae de 2014, a Lei nº 13.005/2014 institui o Plano Nacional de Educação (PNE), para vigor até 24 de junho de 2024, que consiste em “14 artigos, 20 metas e 243 estratégias que nos próximos dez anos deverão ser implementadas na educação brasileira” (ROSSI, 2016, p.140). Contudo, Souza (2014, p.162) nos apresenta em suas entrelinhas, ainda que:

[...] o novo plano se encontra assentado em objetivos e metas com quantitativos e prazos mensuráveis, trazendo à vista as intenções e ações das políticas educacionais a serem adotadas para a década, contando, ainda, com a indicação de algumas das etapas a serem cumpridas ao longo da sua implementação, o que, em larga medida, viabiliza os processos de acompanhamento e avaliação, quer pelos Poderes Públicos, quer pela sociedade civil, em particular por meio do importante papel a ser cumprido pela agenda das pesquisas em políticas públicas em educação.

Levando em consideração, o que tem sido apresentado nesse estudo até agora e para o caminho que aspiramos trilhar, se faz importante acrescentar os temas relativamente conhecidos porém esquecidos, são abarcados nas entrelinhas de documentos importantes para a educação brasileira, no entanto, não se fazem presentes na realidade e na atualidade, a etnicidade e diversidade cultural.

Para tanto, apresentamos inicialmente alguns conceitos pertinentes aos mesmos. Muito se

confunde quando se ouve o termo etnicidade, para alguns refere-se uma forma interpretativa de denotar diferenças culturais entre sociedades, porém sabe-se que pode ser bem mais específico, como afirma Cohen citado por De Oliveira (2006, p. 23) “Etnicidade é essencialmente a forma de interação entre grupos culturais operando dentro de contexto sociais comuns”.

Já Nazareno e Araújo (2017, p. 118) apresentam inicialmente que “etnia refere-se às características culturais próprias de um grupo, como a língua e os costumes. E etnicidade seria uma derivação da etnia, por meio da identidade étnica”. E, completa ainda que:

O conceito de etnia ou de etnicidade remete à classificação como imposição epistemológica que redundaram em metodologias que separam artificialmente aquele que conhece do que é conhecido, o sujeito do objeto. Revelam o caráter instrumental da racionalidade ocidental, tanto nas chamadas ciências da natureza como nas ciências humanas (p. 119).

Concomitantemente, Poutignat (1997) fez um estudo e apresenta vários conceitos discutidos e apresentados por diferentes autores e, como é notório em seu trabalho os autores se contradizem para definir o termo etnicidade. Considera-se então como “um conjunto de atributos e de traços tais como a língua, a religião, os costumes, o que a aproxima da noção de cultura, ou a ascendência comum presumida dos membros, que a torna próxima da noção de raça” (p.86).

Para este estudo, trataremos de apresentar ainda, o conceito de diversidade cultural, que parte inicialmente de uma questão de identidade como o apresentado por Munanga (2003, p.3): “O conceito de identidade evoca sempre os conceitos de diversidade, isto é, de cidadania, raça, etnia, gênero, sexo, etc. com os quais ele mantém relações ora dialéticas, ora excludentes, conceitos esses também envolvidos no processo de construção de uma educação democrática”.

No entanto, podemos observar que a identidade pessoal de cada um está diretamente relacionada com a diversidade cultural em esta por sua vez relaciona-se aos grupos étnicos, ou seja, explicitamente relacionada à asserção de diferenças culturais. A organização social de diferenças culturais é o que podemos chamar de etnicidade (BARTH, 1995).

Por fim a apresentamos ainda a diversidade cultural, que para ser entendida como um todo é necessário entender algumas peculiaridades. Inicialmente sabe-se que atualmente a diversidade é geralmente “traduzida em diferenças de raças, de culturas, de classe, de sexo ou de gênero, de religião, de idade, etc”, palavras ditas por Munanga (2003, p.4) que ainda completa:

A diferença está na base de diversos fenômenos que atormentam as sociedades humanas. As construções racistas, machistas, classistas e tantas outras não teriam outro embasamento material, a não ser as diferenças e as relações diferenciais entre seres e grupos humanos. As diferenças unem e desunem; são fontes de conflitos e de manipulações sócio-econômicas e político-ideológicas. Quanto mais crescem, as diferenças favorecem a formação dos fenômenos de etnocentrismo que constituem o ponto de partida para a construção de estereótipos e preconceitos diversos.

Enfim, a diversidade vai além do que podemos discutir aqui, porém para este estudo torna-se relevante apenas entender a diversidade cultural, que para muitos autores está relacionado com o multiculturalismo, com a interculturalidade e ainda, faz alusões ao pluralismo cultural e as relações interculturais. As últimas fazem atualmente parte e integram cada vez mais, o contexto social, econômico, político, religioso, educativo, mediático e sanitário, isso dito por Ramos (2009) que deixa bem claro ainda, em suas entrelinhas que:

A diversidade cultural integra e integrará, cada vez mais, todos os contextos da esfera pública e essa diversidade cultural deverá ser considerada como destaca a Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO, 2001, p. 23), na Declaração Universal sobre a Diversidade

Cultural, artigo 3: “[...] uma das fontes de desenvolvimento, entendido não só como crescimento económico, mas também como meio de acesso a uma existência intelectual, afetiva, moral e espiritual satisfatória” (p.11).

Diante do que foi exposto nesse estudo, trataremos de exibir esses temas ora apresentados no contexto da BNCC e do PNE, a fim de entender a importância dos mesmos na realidade da Educação Básica e Superior atual.

Metodologia

Este estudo constitui-se de uma pesquisa bibliográfica, realizada entre os meses de abril de 2017 a agosto de 2018. Os dados e fontes consultados foram: os livros, além de artigos científicos selecionados através de busca no banco de dados do Scielo e Google Acadêmico, onde foram selecionados: Teses, Dissertações, Artigos, e outras referências. Buscamos informações complementares em sites e órgãos públicos, os quais deram suporte aos procedimentos de investigação e da análise, tais como: MEC, BNCC, PNE, e outros.

Caracterizando-se perfil exploratório-descritivo, no qual se ressaltou temáticas que envolva as estratégias, metas do PNE e as dimensões da BNCC à cerca da etnicidade e diversidade cultural.

Utilizou-se a técnica de análise documental com base em Minayo (2009) que aponta quatro fases de um processo contínuo: Elaboração do projeto de pesquisa, investigações de soluções, análise explicativa das soluções e síntese integradora. Essas etapas pressupõe-se aos procedimentos que foram utilizados: categorização, inferência, descrição e interpretação que necessariamente não precisam seguir esta ordem. Os dados foram interpretados e demonstrados através de: *Quadros e Tabelas*. A análise de conteúdo foi sequenciada por: pré-análise, exploração de material e interpretação.

Resultados e Discussão

A partir da releitura do PNE 2014 a 2024 o qual é caracterizado como um instrumento avaliativo no âmbito educacional. Tratando-se dessa característica observe no quadro abaixo a prioridade para os cumprimentos das “metas”, onde são expressas por: datas e porcentagens, para atender os prazos de vigências do mesmo.

Quadro 1 - Metas e estratégias do PNE (2014-2024)

Plano Nacional de Educação	
Eixo Temático	Etnicidade e Diversidade Cultural.
Metas:	
1 - Universalizar, até 2016, o atendimento escolar da população de quatro e cinco anos, e ampliar, até 2020, a oferta de educação infantil de forma a atender a 50% da população de até 3 anos.	
2 - Universalizar o ensino fundamental de nove anos para toda população de 6 a 14 anos.	
3 - Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 a 17 anos e elevar, até 2020, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85%, nesta faixa etária.	
5 - Alfabetizar todas as crianças até, no máximo, os oito anos de idade	
11 - Duplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta.	

Resumos das estratégias:

1 - (...) o atendimento das crianças do campo na educação infantil assim como a de indígenas, sem alterar seus usos e costumes; atender aos educandos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação por meio da transversalidade da educação especial na educação infantil.

2- (...) programa de aquisição de equipamentos para escolas rurais; programas de formação de pessoal especializado, produção de material didático e currículos para comunidades indígenas; compatibilização do calendário escolar com a realidade local e condições climáticas da região; promover o acesso à rede mundial de computadores em banda larga de alta velocidade e aumento do número de computadores/alunos nas escolas da rede pública.

3- (...) utilizar o ENEM para o acesso ao ensino superior; integrar o ensino profissional com o propedêutico para as populações rurais, dos povos indígenas e quilombolas; ampliar a oferta do ensino profissionalizante por meio de parcerias com entidades privadas do sistema S – SESC, SENAC, SESI etc; estimular a expansão do estágio para estudantes do ensino profissional técnico de nível médio visando o aprendizado de competências próprias da atividade profissional; acompanhamento e monitoramento do acesso e permanência na escola por parte de beneficiários do bolsa família; busca da população de 15 a 17 anos fora do ensino médio assim como prevenir evasão motivada por preconceito e discriminação à orientação sexual ou à identidade de gênero; universalizar o acesso à rede de computadores em banda larga de alta velocidade; atendimento a toda demanda por ensino médio.

11- (...) institucionalizar o sistema de avaliação da qualidade da educação profissional técnica de nível médio das redes pública e privada; oferta de ensino profissional aos povos indígenas e do campo, se for de seu interesse.

Fonte: PNE (2014-2024)

Nesse contexto de observações e releitura do PNE (2014 a 2024), observamos que o eixo temático do presente estudo “**Etnicidade e Diversidade Cultural**”, não fica claro nas “Metas: 1,2 ,3, 5 e 11” no quesito de vocábulos, porém é representado e melhor interpretado na leitura sequenciada das “estratégias”.

Quadro 2 - Aplicabilidade dos Estudos referentes ao PNE (2014-2024)

Aplicabilidade dos Estudos	
CONAE e MEC, 2010	<p>Colaboradores do Documento de Referência (CONAE, 2010), preveem a persistência da efetivação do Sistema nacional articulado de educação (SNAE) para que ocorra o alcance das metas previstas no (PNE). Pontuam ao longo do documento que as ações afirmativas podem ser implementadas em formas de lei nos programas implementados, destacam ainda que a urgência nas implementações dessas políticas, não partiram de iniciativas governamentais, mas sim que foram potencializadas por manifestos de movimentos sociais.</p> <p>Indicam ainda atenção sobre a complexidade de “Justiça social, igualdade e diversidade”, que não são encaixes de estruturas anatômicas e que necessitam de perspectivas de articulações nas esferas da educação básica e de ensino superior.</p>

<p>ROSSI, 2016</p>	<p>O estudo teve ênfase cronológica nos documentos existente nos períodos de 2002 a 2014. A pesquisa destacou que houve avanços nas abordagens e discussão das políticas que tratam-se de diversidade, a mesma pontuou que a implementação da temática ocorreu por manifestos da sociedade civil, de profissionais da educação e dos movimentos sociais.</p> <p>Nota-se que o PNE 2014 a 2024 fez a retirada na ênfase promoção da igualdade racial, regional, de gênero e de orientação sexual, utilizando termos mais genéricos, sob omissão de que o texto deve conter clareza e objetividade. Cabe ressaltar que o mesmo é construído a partir do documento CONAE, o qual o texto é construído em processo democrático. Sendo assim não foi possível nomear as desigualdades a serem combatidas no presente documento.</p>
<p>PEREIRA, 2017</p>	<p>Constatou-se, por meio deste estudo, que a Universidade Federal de Integração Latino-Americana, implementada no ano de 2010, onde contou com 200 alunos: brasileiros, paraguaios, uruguaios e argentinos na 1ª turma, foi um momento mágico na história do Brasil e no ramo das IES, auxiliando a saírem da crise global. Esse modelo de IES, internaliza a interculturalidade e na integração internacional. Conseguindo a partir do estudo identificar a internacionalização da Educação do Ensino Superior no PNE 2014-2014.</p>

O eixo do temático do presente estudo em que se retrata de “Etnicidade e Diversidade Cultural”, pode ser manifestado por vários aspectos da vida humana: cultural, social, econômico, psicológico, na produção do conhecimento, na produção da vida o que corresponde a uma característica intrínseca, uma ação de total singularidade.

O estudo de Rossi (2016) e os colaboradores da produção do documento CONAE (2010) apontam resultados similares ao quesito “**Diversidade**” de que o eixo, foi implementado nas políticas educacionais a partir da união da sociedade civil, profissionais da educação e grupos sociais, ressaltando que não vieram de ideias governamentais. Estamos em uma sociedade capitalista, onde as diferenças se transformam em desigualdades, é o certo para uma prática política e educacional e de que essas desigualdades não sejam vibradas, mais sim abolidas.

Já no estudo realizado por Pereira (2017) faz como diagnóstico que após o ano de 2010, foi possível chegar interculturalidade no âmbito das IES, onde se amparam a partir das metas e estratégias presentes no PNE, o que se justifica, para que ocorra essas implementações possam ser utilizadas as ações afirmativas de amparos de acordo com a especificidade.

A BNCC é um documento normativo, para nortear os currículos dos sistemas e redes de ensino das Unidades Federativas, e oportunizar as propostas pedagógicas de todas as escolas do Brasil.

Ao abarcar as seguintes competências apresentadas pela BNCC, é de suma seriedade que saibamos que as mesmas são exibidas de formas díspares. Inicialmente apresentam-se dez competências gerais para a Educação Básica como um todo, “que consubstanciam, no âmbito pedagógico, os direitos de aprendizagem e desenvolvimento” (p.8), posterior a isso é visível ainda as competências específicas da área – “Cada área de conhecimento estabelece competências específicas de área, cujo desenvolvimento deve ser promovido ao longo dos nove anos. Essas competências explicitam como as dez competências gerais se expressam nessas áreas” (p.26) – além ainda das competências específicas do componente curricular, que inclui Língua Portuguesa, Arte, Educação Física, Língua Inglesa, Geografia e História, a ser desenvolvidas pelos alunos ao longo dessa etapa de escolarização. Todavia, vamos nos a ter somente às competências gerais, já que todas elas relacionam-se direta ou indiretamente com as demais (BRASIL, 2018).

De forma atitudinal, as habilidades “expressam as aprendizagens essenciais que devem ser asseguradas aos alunos nos diferentes contextos escolares” (p.27). No entanto, para justificar

o que tem sido exibido sobre o que seria às competências e as habilidades expostas na BNCC, apresentamos o quadro a seguir:

Quadro 3 - Competências e Habilidades da BNCC

Base Nacional Comum Curricular	
Eixo Temático	Etnicidade e Diversidade Cultural.
<p>Competências:</p> <p>8. Conhecer-se, apreciar-se e cuidar de sua saúde física e emocional, compreendendo-se na diversidade humana e reconhecendo suas emoções e as dos outros, com autocrítica e capacidade para lidar com elas.</p> <p>9. Exercitar a empatia, o diálogo, a resolução de conflitos e a cooperação, fazendo-se respeitar e promovendo o respeito ao outro e aos direitos humanos, com acolhimento e valorização da diversidade de indivíduos e de grupos sociais, seus saberes, identidades, culturas e potencialidades, sem preconceitos de qualquer natureza.</p> <p>10. Agir pessoal e coletivamente com autonomia, responsabilidade, flexibilidade, resiliência e determinação, tomando decisões com base em princípios éticos, democráticos, inclusivos, sustentáveis e solidários.</p>	
<p>Resumos das Habilidades:</p> <p>Refere-se as práticas cognitivas e socioeconômica de acordo com contexto de vivencia do indivíduo. São os parâmetros de valores e atitudes, apresentados em habilidades específicas para cada área do conhecimento, no documento entendidas como componentes curriculares.</p>	

Fonte: BNCC (2017)

Quadro 4 - Aplicabilidade dos estudos referentes à BNCC

Aplicabilidade dos Estudos	
<p>FERREIRA, 2016</p>	<p>Estudo que apresenta o conceito de diversidade inserido na construção do currículo nacional comum da educação brasileira e, contudo, discutir a diversidade no contexto da BNCC.</p> <p>Nesse estudo o autor expõe suas indagações críticas acerca de dados científicos: <i>“Para mim, NÃO, não faz sentido político, social e muito menos educacional o propósito de “criar um novo currículo” de base comum para o Brasil, porque já existem inúmeros documentos oficiais brasileiros que tinham/têm o mesmo propósito e, pela falta de uma política de formação, implantação e monitoramento do imenso sistema educacional. Esses documentos viraram apenas papel impresso! Não acredito que dessa vez será diferente”</i>. Citando os documentos existentes, e amparados pela constituição federal e LDB: (RCNEI, 1995), (PCN, 1997), (RCEM, 1998), (DCEB, 2011) dentre outros documentos internacionais e ações afirmativas.</p>

<p>BRASIL, 2016 BRASIL, 2018</p>	<p>BNCC – Base Nacional Comum Curricular – 2ª versão Se fundamenta no PNE (2014) e DCN (2010) e propõe uma Educação Básica que vise à formação humana integral, à construção de uma sociedade mais justa, na qual todas as formas de discriminação, preconceito e exclusão sejam combatidas. Além ainda de apresentar orientações para modalidades diversificadas impostas pela LDB e DCN.</p> <p>BNCC – Base Nacional Comum Curricular – 3ª versão “Pauta os princípios da equidade e igualdade de acesso de todos ao conhecimento. Propõe ainda, a igualdade educacional e a equidade pressupõe reconhecer que as necessidades dos estudantes são diferentes.</p>
--------------------------------------	--

O que é possível compreender após os pareceres científicos citados acima é que a BNCC, recebe opiniões indagadoras acerca dos estudos, onde os autores Ferreira (2015) conceitua as diferentes formas da compreensão do eixo temático “diversidade” e ainda complementa como ocorreu o entendimento da diversidade na construção da BNCC.

Já para Ferreira (2016) o autor elege uma crítica ao sistema educacional de que não havia necessidade de uma inserção de uma BNCC, sendo que baseado na Constituição Federal e na LDB os quais são os dois grandes marcos de referências de documentos na história do País e na educação, o mesmo ainda expõe que a construção da BNCC não foi construída de forma democrata e cívica, por se tratar de interesses governamentais onde as políticas públicas, acabam não tornando-se ao alcance da sociedade ativa que tem interesses no âmbito das políticas educacionais.

A BNCC (2018) 3ª edição, na forma como está sendo proposta, vai de encontro às políticas de inclusão, uma vez que a diferença e a diversidade não podem ser alcançadas a partir de uma base nacional comum. Durante o discurso apresentado no documento é possível verificar que estão preocupados com a forma com que a **diversidade cultural** e as profundas **desigualdades sociais** serão tratadas no âmbito da educação escolar nacional, constitui ainda o ideal de que o sistema, os currículos e as escolas trabalhem com propostas pedagógicas voltadas às necessidades e interesses dos estudantes, valorizando contudo, suas identidades linguísticas, étnicas e culturais.

Conclusão

Torna-se significativo frisar que tanto o PNE (2014 a 2024) e a BNCC (2017) os quais foram os documentos norteadores do presente estudo seguem as Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica, que são orientados pelos 11 princípios do projeto nacional de educação.

Cabe ressaltar a importância desses documentos citados, os quais foram gerados a partir dos eixos do CONAE (2010), em encontro ao presente estudo em seu eixo temático “Etnicidade e Diversidade Cultural”, podemos fazer um destaque ao Eixo VI – CONAE “Justiça Social, Educação e Trabalho: Inclusão diversidade e igualdade” onde é descrito 9 políticas educacionais, que ora são amparadas pelas ações afirmativas.

Com base nas fontes científicas dos estudiosos no âmbito das políticas educacionais, podemos discorrer na estrutura de um diálogo que o PNE apresenta “metas” com a intenção da educação com qualidade e que a oferta ocorra nos períodos correspondentes a idade do indivíduo, o que não fica claro nas metas e surge com possível clareza nas estratégias, e o BNCC que se constitui de elementos relacionados: campo cultural, uma busca por movimentos que gerem identidades e diferenças, formando assim uma pluralidade de significados.

O que se pode sugerir para que ambos os documentos atendam às políticas educacionais e que deve se levar em consideração sempre a variedade de realidades das: escolas, infraestruturas, culturas, formações profissionais e o aluno, respeitando a peculiaridade e singularidade de cada cenário, envolvendo assim a compreensão da “diversidade cultural”.

Referências

ALVES, Nilda. PNE, Base Nacional Comum Curricular (BNCC): E os cotidianos das escolas: relações possíveis? *In: A BNCC na contramão do PNE 2014-2024: avaliação e perspectivas*. Org: Marcia Angela da Silva Aguiar e Luiz Fernandes Dourado. Recife: ANPAE, 2018.

BARTH, FREDRIK. Etnicidade e o Conceito de Cultura. Tradução: Paulo Gabriel Hilu da Rocha Pinto. *Antropolítica: Revista Contemporânea de Antropologia e Ciência Política*, n. 1, p. 2, 1995.

BRASIL. **Base Nacional Comum Curricular**. Proposta preliminar. Segunda versão revista. Brasília: MEC, 2017. Disponível em <http://basenacionalcomum.mec.gov.br/#/site/base/o-que>. Acesso em: junho de 2018.

BRASIL. Ministério da Educação. **Base Nacional Comum Curricular**. Proposta preliminar. Segunda versão revista. Brasília: MEC, 2016. Disponível em: <<http://basenacionalcomum.mec.gov.br/documentos/bncc-2versao.revista.pdf>>. Acesso em: junho de 2018.

BRASIL. **Plano Nacional de Educação**. Lei número 13.005, 25 de junho de 2014.

CONFERÊNCIA NACIONAL DE EDUCAÇÃO (CONAE), 2010, Brasília, DF. **Construindo o Sistema Nacional articulado de Educação: o Plano Nacional de Educação, diretrizes e estratégias; Documento-Base**. Brasília, DF: MEC, 2010a. v. 1-2.

CÓSSIO, Maria de Fátima. **Base Comum Nacional: uma discussão para além do currículo**. *In: Revista e-Curriculum*, v. 12, n. 3, 2014.

DE OLIVEIRA, Roberto Cardoso. **Caminhos da identidade: ensaios sobre etnicidade e multiculturalismo**. Unesp, 2006.

DOURADO, Luiz Fernandes; OLIVEIRA, João Ferreira de. Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e os impactos nas políticas de regulação e avaliação da Educação Superior. *In: A BNCC na contramão do PNE 2014-2024: avaliação e perspectivas*, p.38-43. Org: Marcia Angela da Silva Aguiar e Luiz Fernandes Dourado. Recife: ANPAE, 2018.

FERREIRA, Windyz Brazão. O conceito de diversidade no BNCC Relações de poder e interesses ocultos. *In: Revista Retratos da Escola*, Brasília, v. 9, n. 17, p. 299-319, jul./dez. 2016. Disponível em: <<http://www.esforce.org.br>>.

FONSECA, Daniel José Rocha; PANIAGO, Maria de Lourdes Faria dos Santos. Análise Discursiva Sobre a Base Nacional Comum Curricular. *Anais da Semana de Licenciatura*, v. 1, n. 8, p. 46-50, 2017.

GONTIJO, Cláudia Maria Mendes. **Base Nacional Comum Curricular (BNCC): comentários críticos**. *Revista Brasileira de Alfabetização*, v. 1, n. 2, 2015.

MACEDO, Elizabeth. "A base é a base". E o currículo o que é? *In: A BNCC na contramão do PNE 2014-2024: avaliação e perspectivas*, p. 28. Org: Marcia Angela da Silva Aguiar e Luiz Fernandes Dourado. Recife: ANPAE, 2018.

MINAYO, M. C. S. **Desafio do conhecimento: pesquisa social em saúde**. 2. Ed. Rio de Janeiro: Hucitec-brasco, 2009.

MUNANGA, Kabengele. Diversidade, etnicidade, identidade e cidadania. **Palestra proferida**, n. 1º, 2003.

NAZARENO, Elias; ARAÚJO, Ordália Cristina Gonçalves. Reflexões em torno do tema contextual

“etnicidade e diversidade cultural”. In: **Articul. constr. saber.**, Goiânia, v.2, n.1, p. 124-132, 2017.

PEREIRA, Pablo; HEINZLE, Marcia Regina Selpa. A internacionalização da educação superior e o Plano Nacional de Educação 2014-2024: diretrizes, metas e estratégias. **Revista Internacional de Educação Superior**, v. 3, n. 1, p. 186-202, 2017.

POUTIGNAT, Philippe. **Teorias da etnicidade**. Unesp, 1997.

ROCHA, Nathália Fernandes Egito; DA COSTA PEREIRA, Maria Zuleide. O QUE DIZEM SOBRE A BNCC? Produções sobre a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) no período de 2010 a 2016. **Revista Espaço do Currículo**, v. 9, n. 2, 2016.

ROSSI, Alexandre José. **As políticas de diversidade na educação: uma análise dos documentos finais das CONAEs, DCNs e PNE**. 2016.

Recebido em 12 de setembro de 2019.

Aceito em 10 de dezembro de 2019.